

PORTARIA Nº 001
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a função de Fiscal de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023:

Considerando que compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, analisar as solicitações e expedir autorizações do uso de recursos hídricos, efetuando sua fiscalização e aplicando sanções de acordo com a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC:

NOME	CPF nº	Nº Doc. Identidade
Carlos Hendrikus Santos	955.XXX.XXX-87	1.XXX.040 SSP/SE
Francisco Freitas Santos	661.XXX.XXX-68	1.XXX.834 SSP/SE
João Carlos Santos da Rocha	629.XXX.XXX-68	3.xxx.805-4 DETRAN/RJ
Mario Sérgio Melo Barreto	662.XXX.XXX-00	1.xxx.140 SSP/SE
Ubirajara Rodrigues Xavier	693.XXX.XXX-04	1.xxx.448 SSP/SE

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal de Recursos Hídricos, conforme legislação vigente, em especial a Lei nº 3.870 de 25 de setembro de 1997 e Resolução CONERH nº 54 de 18 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju, 21 de junho de 2023

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas